



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução n. 403/2014

A Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos do Estado do Paraná, usando de suas atribuições e: 1) considerando a ocorrência de **atos graves na cidade e comarca de Maringá**, com o envolvimento de presos na prática de delitos graves quando no exercício de trabalho junto à Prefeitura Municipal de Maringá, mesmo estando eles cumprindo pena no regime semiaberto; 2) considerando, ainda, a recomendação da Juíza Titular da Vara de Execuções Penais de Maringá, resolve:

Artigo Primeiro:

SUSPENDER, **por prazo indeterminado**, a tramitação do 2º. Aditivo do Termo de Cooperação n. 001/2011, firmado entre esta Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, através do Departamento de Execução Penal, com a Prefeitura Municipal de Maringá, para o trabalho de presos do regime semiaberto de Maringá;

Artigo Segundo:

DETERMINAR ao Diretor do Departamento de Execução Penal – DEPEN - que, no prazo de **30 (trinta) dias**, elabore **relatório circunstanciado acerca da ocorrência dos fatos**, com proposta concreta sobre a conveniência de renovação, através de Aditivo, do Termo de Cooperação n. 001/2011, firmado com a Prefeitura Municipal de Maringá, podendo, para tanto, reunir-se com a Juíza Titular da Vara de Execuções Penais de Maringá e, igualmente, com a Promotora de Justiça que atua na referida Vara, bem como com o Conselho Comunitário de Segurança, da comarca de Maringá;

Artigo Terceiro:

DETERMINAR que se dê conhecimento da presente Resolução ao Prefeito Municipal de Maringá; ao Diretor do Departamento de Execução – DEPEN -, e ao Diretor da CPI M;

Artigo Quarto:

Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Curitiba, 04 de agosto de 2014.

MARIA TEREZA UILLE GOMES
SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS